

PORTARIA N.º 1.638, DE 8 DE JULHO DE 2005

Enquadra e lota o servidor Evaldo Marques Ferreira na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Unaí (MG).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “v”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e

Considerando a necessidade de enquadramento dos servidores na nova carreira de pessoal da Câmara Municipal de Unaí, em cumprimento do disposto no art. 7º da Resolução n.º 541, de 7 de julho de 2005;

Considerando a instituição da nova organização administrativa e a necessidade de lotação dos servidores para o melhor desempenho das atribuições afetas às respectivas unidades organizacionais, em conformidade com o art. 35 da Lei n.º 2.281, de 24 de março de 2005;

Considerando a observância da garantia de direitos e vantagens adquiridos pelos servidores, em conformidade com o disposto no art. 60 da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar o servidor Evaldo Marques Ferreira no cargo de Agente de Atividades da Secretaria I, na Classe I, Nível I, Padrão A, na Área de Administração de Pessoal, Informática e Serviços Gerais e, ainda, lotar o mesmo no Departamento Administrativo, no Serviço de Apoio Comum.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí (MG), 8 de julho de 2005; 61º da Instalação do Município.

(Fls. 2 da PO n.º 1.638, de 8.7.2005)

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral